



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1055 DE 24 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Companhia Energética de Roraima, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor global de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Companhia Energética de Roraima, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo por objeto o atendimento da programação constante dos anexos I e II desta Lei, com base no que estabelece o Art. 4º, I, b, da Lei 1031, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 100 – Recursos Ordinários - RO, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Anexos I e II, desta Lei, nos termos do inciso II, Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de maio de 2016.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

21 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
21.501 COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA

FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

RS 1,00

CRÉDITO
ESPECIAL

ANEXO I					CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ENERGIA		-	1.000.000,00	1.000.000,00
	ENERGIA ELÉTRICA		-	1.000.000,00	1.000.000,00
	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AMPLIAR A CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.		-	1.000.000,00	1.000.000,00
25.752.047.2406	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMOELÉTRICA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	100	-	1.000.000,00	1.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	100	-	-	-
TOTAL			-	1.000.000,00	1.000.000,00



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

21 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
21.501 COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA

ANEXO II QUADRO DE RECEITA

FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	1.000.000,00
1100.00.00	Receitas Tributária	1.000.000,00
1110.00.00	Impostos	1.000.000,00
	Total	1.000.000,00